



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 48/2025 – CIHU/CPADI/GR de 27 de junho de 2025

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- 1. DIVULGAR** Resultado Final do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do Programa De Pós-Graduação Em Ensino Da UNIVASF, conforme EDITAL PRPPGI No 04/2025, de 17 de março de 2025, para preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme nominatas em anexo.
- 2. REITERAR**, ainda, que os(as) candidatos(as) que não enviaram o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração, ou tiveram sua autodeclaração considerada incompatível após a análise dos recursos ou não interpuseram recurso contra o resultado parcial, estão **ELIMINADOS(AS)** da lista de candidatos(as) aptos a concorrer às vagas reservada por critério étnico/racial, não podendo concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), permanecendo em outra(s) lista(s) de aprovados(as), conforme sua classificação.
- 3. ESCLARECER** que as aferições realizadas foram apenas dos(as) candidatos(as) que enviaram os vídeos, dentro do prazo estabelecido, conforme procedimentos definidos no edital do certame e na Portaria no 047/2025 – CIHU/CPADI/GR.
- 4. INFORMAR** que, não havendo indeferimentos, não há necessidade de abertura de prazo para interposição de recursos contra o resultado parcial, constituindo-se esse em Resultado Final.

As dúvidas sobre o procedimento de aferição, o resultado e o recurso relativos a heteroidentificação devem ser dirimidas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PPGE C 2025

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	CURSO / PROGRAMA	RESULTADO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
AILMA ROCHA SOARES	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
ANA PAULA DE CASTRO SANTOS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
FELIPE DE SOUZA REIS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
GABRIEL ALVES DOS SANTOS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
JACKSON ALEX DOS SANTOS FERREIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
JOSEANE DA SILVA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
MARIA CRISTINA SILVA MENEZES	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
MARIANA DIAS SALVADOR DANTAS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
MIRIAN DOS SANTOS SILVA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível
VANESSA REGINA RODRIGUES	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Compatível

FIM DA LISTAGEM